

## PARECER Nº , DE 2018

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 450, de 2018, do Senador João Capiberibe, que requer *informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores sobre temas associados à República Árabe Saaraui Democrática*.

Relator: Senador **ZEZE PERRELLA**

### I – RELATÓRIO

Vem à consideração desta Mesa o Requerimento nº 450, de 2018, de autoria do Senador João Capiberibe, que requer, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores as seguintes informações:

1. A considerar que quarenta e cinco Estados mantêm relações diplomáticas com a República Árabe Saaraui Democrática, solicita-se a posição oficial brasileira a respeito:
  - (i) do reconhecimento desse Estado; e
  - (ii) do comportamento do governo marroquino em relação aos saaraus, acusado de violar seus direitos humanos e os isolar, com a construção de barreira de 2.700 quilômetros no Saara Ocidental, plena de minas terrestres, arames farpados e sistemas de detecção?
2. A considerar que o Tribunal de Justiça da União Europeia excluiu do acordo de comércio que ela possui com Marrocos os produtos naturais do território saaraui, visto que associados à pilhagem de índole colonial, indaga-se: o Brasil importa do Marrocos fosfato ou outro recurso natural extraído das zonas ocupadas do Saara Ocidental?

O requerimento tem por objetivo buscar informações sobre posições oficiais do Brasil pertinentes à República Árabe Saaraui Democrática.

## II – ANÁLISE

Compete à Mesa, nos termos do art. 215, inciso I, alínea *a*, do RISF, decidir sobre os requerimentos de informações formulados por Senador ou Comissão, dirigidos a Ministro de Estado.

A proposição em análise apresenta-se como instrumento hábil à concretização da diplomacia parlamentar a ser exercida pelo Senado Federal, que inclui não só relacionamentos bilaterais como relações internacionais como um todo. E não resta dúvida que não se dispõe de muita informação de nosso posicionamento sobre a República Árabe Saaraui Democrática.

Complementarmente, o requerimento em exame apresenta-se em conformidade com o art. 216, do RISF, e com as disposições do Ato da Mesa do Senado Federal nº 1, de 2001, que regulam a apresentação e a tramitação dos requerimentos de informação e de remessa de documentos. Verifica-se, assim, a regimentalidade da proposição.

Da mesma forma, afigura-se adequado o endereçamento deste pedido de informações ao Ministro de Relações Exteriores, tendo em vista que compete ao respectivo órgão a definição de nossa política exterior.

## III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **aprovação** do Requerimento nº 450, de 2018.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



SF/18620.88793-46